

PROPOSTA

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: MVS DIGITAL LTDA ME |
| CNPJ: 40.002.523/0001-91 |
| ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE MELO E CASTRO 122- NOVA CACHOEIRINHA |
| CIDADE: BELO HORIZONTE |
| ESTADO: MINAS GERAIS |
| CEP: 31250-610 |
| TELEFONE: CELULAR: FAX: 31 9 9315-1502 |
| E-MAIL: mvs.mateus@gmail.com |
| PESSOA PARA CONTATO: MATEUS VITOR SILVA |
| BANCO: BRASIL |
| AG. N.º3610 -2 CONTA CORRENTE N.º 00000080311-1 |
| DADOS DO REPRESENTANTE |
| NOME MATEUS VITOR SILVA – CPF 079.103.586-79 – RG 13195269 – CARGO: DIRETOR - PROFISSÃO: EMPRESÁRIO |

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade de 60 dias (sessenta dias).
2. Os preços apresentados estabelecem o valor pelo qual será firmado o contrato;
3. Atendemos todas as condições impostas no Edital e seus Anexos;

Em atendimento ao Aviso de Pregão Eletrônico nº 053/2023 Processo Administrativo n. 00201.000599/2023-10 apresento nossa proposta:

| ITEM | OBJETO | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------------|--|----------------|---------------|
| 01 | <p>BUFFET Descritivo: Itens que devem ser servidos durante todo o período da feira (fulltime), com reposição conforme a necessidade: Estação de café - 01 (um) tipo de café expresso; - 01 (um) tipo de biscoito no estilo amanteigados; - 01 (um) tipo de sachê de açúcar; - 01 (um) tipo de sachê de adoçante;</p> <p>Bebidas Frias - Água Mineral com/sem gás; - 1 (um) tipo de água mineral aromatizada (um sabor por dia); - 2 (dois) tipos de suco concentrado por dia (laranja, abacaxi, maçã ou uva); - 2 (dois) tipos de refrigerantes (cola e guaraná de primeira linha) As bebidas frias não alcoólicas acompanham gelo.</p> <p>Petiscos</p> <p>Local: mesas do estande - Recipientes com mix de amendoins e frutas secas/sementes (mix com quatro tipos das opções a seguir: amendoim salgado, amendoim polvilhado, amendoim picante, amendoim com ervas, castanhas, maçã seca, manga seca, banana seca, uvas passas, damasco, nozes).</p> <p>Local: balcão da estação de café - Tábua com três tipos de queijos, dois tipos de embutidos e dois tipos de frios (Ex.: queijos – colonial, parmesão, mussarela, provolone, ricota temperada, gouda; embutidos – salame, copa, lombo defumado, peito de peru; frios: ovo de codorna, azeitonas). Disponibilizar mel. - Cesto com pães e pastas: três tipos de pães fatiados, acompanhados de duas opções de patês/pastas por dia: ex. sabores: tomate seco, ricota temperada, azeitonas. - Batata chips</p> | Valor/ Pessoa | 750 setecentos e cinquenta pessoas) | R\$ 43,00 | R\$ 32.250,00 |

OS ITENS ABAIXO DEVEM SER SERVIDOS EM 6 (SEIS) INTERVALOS (HORÁRIOS DE CADA INTERVALO: 14H30, 16H, 17H, 18H30, 19H30, 20H).

Obs.: Estes horários podem ser alterados pela CONTRATANTE, desde que acordado com a CONTRATADA com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Intervalo 1 – Mini sanduíches - 14h30

Dia 5

Pão integral com presunto, agrião e maçã verde
Baguete com pastinha quatro queijos

Dia 6

Mini wraps de peito de peru com pasta de tomate seco e rúcula
Baguete com queijo, tomate e molho pesto

Dia 7

Mini wraps de presunto, queijo, tomate e alface
Baguete com pastinha quatro queijos

Intervalo 2 – Mini Croissant Recheado e folhados

15h30 até 17h

Dia 5

Mini Croissant recheado com Pasta de queijo com Peito de Peru
Folhado de frango
Folhado de palmito

Dia 6

Mini Croissant recheado com Copa, Rúcula e Pasta de Queijo Gorgonzola
Folhado de frango Folhado de palmito

Dia 7

Mini Croissant recheado com Copa, Rúcula e Pasta de Queijo Gorgonzola
Folhado de frango
Folhado de palmito

Intervalo 3 – Petiscos servidos em pequenas porções individuais - 17h

Dia 5

Dadinhos de tapioca com geleia de pimenta

Dia 6

Quibe de carne com maionese de alho

Dia 7

Mini batata recheada com queijo cremoso e bacon

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Intervalo 4 – Comida quente servida em pequenas porções individuais – 18h30</p> <p>Dia 5 Ragu de linguiça defumada tipo Blumenau com polenta mole</p> <p>Dia 6 Escondidinho de mandioca com carne seca</p> <p>Dia 7 Risoto de funghi com queijo</p> <p>Intervalo 5 – Doces - 19h30</p> <p>Dia 5 mini cheesecake com geleia de frutas vermelhas</p> <p>Dia 6 Brigadeiro de chocolate preto e brigadeiro de leite em pó</p> <p>Dia 7 Mousse de limão com raspas de chocolate e mousse de maracujá</p> <p>Intervalo 6 – Petiscos - 20h</p> <p>Dia 5 Mini pizza de linguiça tipo calabresa Mini pizza marguerita</p> <p>Dia 6 Mini pizza de frango com requeijão Mini pizza de queijo</p> <p>Dia 7 Mini pizza de linguiça tipo calabresa Mini pizza marguerita</p> <p>Observações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um representante da CONTRATADA deverá participar de reunião com a CONTRATANTE no dia anterior ao início do evento, em horário a ser pré -agendado pela CONTRATANTE, para alinhamento dos detalhes do serviço;- Todos os itens do Buffet, com exceção de itens com disponibilidade durante todo o período de realização da feira (fulltime), deverão seguir os horários de apresentação pré - estabelecidos pela CONTRATANTE. Estes horários podem ser alterados pela CONTRATANTE, desde que acordado com a CONTRATADA com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência;- Nenhum item do buffet poderá ser frito no local. Também é proibido o uso de liquidificador ou batedeira dentro do estande;- O serviço de buffet deve acompanhar todas as louças para servir os alimentos e bebidas, em material inox, | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|---|--|----------|--------------|--------------|
| | <p>cerâmica branca ou vidro, capaz de atender um público diário de 250 (duzentos e cinquenta) visitantes no estande. Devem constar entre os materiais de apoio: bandejas de alumínio; copos de vidro (300 ml) para águas, refrigerantes e sucos; xícaras com pires para cafezinho; guardanapos de papel; mexedores plástico para café; recipientes de vidro transparente para serem colocados nas mesas para servir os petiscos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os materiais básicos de apoio para a preparação e apresentação do buffet, bem como limpeza do estande, também devem ser fornecidos pela CONTRATADA, o que inclui itens obrigatórios, tais como esponja de pia, detergente de louça, panos para limpeza leve e pesada, vassoura, rodo, balde, limpa vidros, limpa chão e sacos de lixo em quantidades suficientes para a perfeita execução do serviço; - Tanto os materiais para servir o buffet quanto os materiais de apoio deverão estar em perfeito estado, limpos, sem riscos, arranhões ou partes deterioradas, devendo o staff zelar para que as mesas estejam sempre limpas, sem acúmulo de água e lixos decorrentes de seu uso; - Todas as quebras, danos e perdas no material do buffet ocorridos durante o evento serão por conta da CONTRATADA; - Todos os custos e taxas para a execução deste serviços são de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive credenciais. | | | | |
| 02 | <p>COPEIRO (A) - Executar o preparo dos alimentos a serem servidos, observando as normas de higiene pessoal e de serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso; - Todos os copeiros deverão estar trajados de preto; - Duração do serviço: 5, 6 e 7 de março de 2024, das 12h até às 21h. | Valor/ Pessoa para os três dias do evento | 2 (dois) | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 03 | <p>AUXILIAR DE COPA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio no preparo dos alimentos, observando as normas de higiene pessoal e de serviço; - Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso; - Limpeza de piso e balcões da copa, e demais equipamentos utilizados no preparo do buffet, conservação da copa; - Deverá estar trajado de preto; <p>Duração do serviço: 5, 6 e 7 de março de 2024, das 12h até às 21h.</p> | Valor/ Pessoa para os três dias do evento | 1 (um) | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

| | | | | | |
|--|---|--|-------------|--------------|----------------------|
| 04 | AUXILIAR DE LIMPEZA - Executará os serviços de limpeza do estande durante todo o evento. - Deverá estar trajado(a) de preto. Duração do serviço: 5, 6 e 7 de março de 2024, das 12h até às 21h. | Valor/Pessoa para os três dias do evento | 01 (um) | R\$ 1.140,83 | R\$ 1.140,83 |
| 05 | GARÇOM/GARÇONETE - O serviço deverá ser executado por profissional qualificado para realizar os serviços relativos à atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a); - O uniforme deverá ser padronizado da seguinte forma: calça social, camisa de manga longa social e sapato social preto. Duração do serviço: 5, 6 e 7 de março de 2024, das 12h até às 21h. | Valor/Pessoa para os três dias do evento | 06 (seis) | R\$ 650,00 | R\$ 3.900,00 |
| 06 | RECEPCIONISTAS - O serviço deverá ser executado por profissional qualificado para realizar os serviços relativos à recepção de visitantes, devidamente uniformizado(a); - O uniforme deverá ser padronizado da seguinte forma: vestido social preto ou azul marinho na altura dos joelhos e sapato social preto; - Função de distribuir material de divulgação dos Portos (flyers), além de direcionar os visitantes para atendimento no estande. Duração do serviço: 5, 6 e 7 de março de 2024, das 12h30 até às 21h. | Valor/Pessoa para três dias (12h/dia) | 04 (quatro) | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 07 | POSTO DE SEGURANÇA PARA PERÍODO NOTURNO - O serviço deverá ser executado por profissional habilitado e capacitado para a atividade de segurança; - O uniforme deverá ser padronizado da seguinte forma: calça social, camisa de manga longa social e sapato social preto; - O profissional deve estar disponível nos dias 4, 5 e 6 de março, das 21h de cada dia, até as 9h do dia seguinte | Valor/Pessoa para três dias (12h/dia) | 1 (um) | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| VALOR TOTAL: Quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos | | | | | R\$ 44.290,83 |

TRIBUTAÇÃO:

A empresa é optante pelo Simples Nacional .

A alíquota tributária obedece ao respectivo cálculo no mês vigente.

No caso da prestação de serviço, a alíquota de ISS estará discriminada na Nota Fiscal.

A Contratante (cliente) deverá reter o valor indicado na Nota Fiscal e pagar diretamente ao município onde o serviço foi prestado, indicado na nota fiscal.

DECLARAÇÃO:

- A empresa comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- A empresa tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- A empresa é ME/EPP - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006, do art. 6º do Decreto no 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;
- ATENDIMENTO AO EDITAL - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;
- FATOS IMPEDITIVOS - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- PROPOSTA INDEPENDENTE - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- MENOR - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- NEPOTISMO - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;
- AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

- Não se encontra sob processo de falência ou concordata;
- Não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados e que, em caso de aditivo que modifique a planilha, será aplicado o mesmo desconto da proposta para a manutenção da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, salvo casos excepcionais e justificados para preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato mediante as devidas análises e anuência por parte da contratada.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024



40.002.523/0001-91
MVS DIGITAL LTDA.
Rua Andre de Melo e Castro, 122 Apto. 8
Nova Cachoeirinha - CEP 31.250-610
BELO HORIZONTE - MG